



# Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.232/87

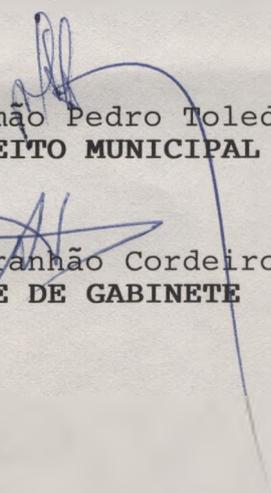
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA: "RUA CLEMENTE SCODELER"  
(Comerciante: 1926/1986)

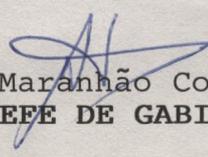
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Clemente Scodeler" (Comerciante: 1926/1986) a Rua A do Loteamento "São Jorge" no Bairro da Faisqueira;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de dezembro de 1987

  
Bel. Simão Pedro Toledo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão  
CHEFE DE GABINETE